



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI N.º 1.598/85 "

= ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM
QUE ESPECIFICA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de CR\$ 230.000.000 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

40 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$ 100.000.000
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	CR\$ 130.000.000
TOTAL.....	CR\$ 230.000.000

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber

90 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 100.000.000
140 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
9.0.0.0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	CR\$ 130.000.000
TOTAL.....	CR\$ 230.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Cont. da Lei nº 1.598/85) 2

Artº 3º - Os efeitos deste Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 1985.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


AMILQUER ROSA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 11 de janeiro de 1985.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE